

Despacho nº 13 -XXVISEAC/comércio/2015  
 Paulo Alexandre Ferreira  
 Secretário de Estado Adjunto e do Comércio

30/12/2015

MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS - 2016

Unidade orgânica	Atividade económica	ÁREA FUNCIONAL		N.º DE PESSOAL		REQUISITOS	CEN	
		Comunicação	Atividade Económica	Atividade Económica	Atividade Económica			
Direção	A Direção do Serviço de Comércio, Serviços e Restauração, abrangendo as seguintes áreas designadas por DSCSSE, compreendendo as seguintes atividades: a) Contribuir para a definição, articulação e organização das políticas setoriais relativas ao comércio, serviços e restauração, assegurando e avaliando a execução das mesmas de acordo com o plano; b) Promover as atividades logísticas que se tornam necessárias a prossecução dos objetivos das políticas setoriais relativas ao comércio, serviços e restauração, promovendo a melhoria do ambiente do negócio para o aumento da competitividade, desenvolvimento através da simplificação regulatória e administrativa, otimizando os custos do comércio; c) Preparar, apoiar e assegurar a intervenção técnica nacional na adoção de medidas regulamentares e da União Europeia (UE) em matéria de comércio, serviços e restauração, bem como a implementação do desenvolvimento e a execução de regulamentos, incluindo os processos de pré-comércio e comércio livre dentro, e promover a sua aplicação a nível nacional; d) Avaliar a compatibilidade empresarial com temas de desenvolvimento dos setores do comércio, serviços e restauração e apoiar a aplicação das parâmetros de aplicação destas atividades; e) Contribuir, conjuntamente na aplicação das políticas públicas, para o reforço da transparência e competitividade dos setores do comércio, serviços e restauração, num quadro de um desenvolvimento económico sustentável; f) Incluir os incidentes relativos aos pedidos de autorização de estabelecimentos e de conjuntos comerciais e organizar e manter atualizado o respetivo registo de estabelecimentos; g) Acompanhar as áreas de atividade económica, comercial e de serviços ligadas a regulamentação específica, acompanhando particularmente a sua evolução e atualização; h) Contribuir para a definição e aplicação das políticas de ordenamento do território, participar na implementação de programas ou medidas de apoio à atividade comercial; i) Assegurar a coordenação nacional da atividade de Defesa nº 2008/1232CE do Parlamento Europeu de Comércio, de 12 de Setembro de 2008, relativa aos serviços no âmbito do comércio internacional, bem como o ponto de contacto nacional para a assistência técnica e cooperação entre autoridades administrativas competentes, no âmbito do Sistema de Informação de Mercado Interno; j) Criar a base de dados de registos setoriais de comércio, serviços e restauração, designada por "Cadastro comercial", conforme previsto no regime jurídico de acesso e evolução dos subsectores de comércio, serviços e restauração; k) Assegurar a execução das regras legais das convenções do projeto em vigor; l) Assegurar a aplicação e implementação das metodologias de análise económica, de modo a garantir a monitorização da formação e evolução das empresas ao longo do ciclo de vida; m) Estudar a compatibilidade legalmente atribuída a DGALE em matéria de comércio; n) Estudar a compatibilidade empresarial com diversas entidades relacionadas com o setor comercial e dos serviços e com países terceiros	Direção de Serviços do Comércio, Serviços e Restauração						
		Diretor de Serviços						
		Assistente Técnico	7					
		Técnico Superior	20					
		Chefe de Divisão	3					
		Diretor de Serviços	1					
		Assistente Técnico						
		Técnico Superior						
		Assistente Técnico						
		Assistente Operacional						



MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS - 2016

Unidade orgânica	Descrição das Atividades Económicas	Assesores	Comandantes	Técnicos	Técnicos	Outros
Direção de Serviços dos Seguros Europeus	<p>A DGEIE compete:</p> <p>a) Apoiar a participação dos membros do Governo do ME no Conselho de Ministros da União Europeia, coordenando a preparação dos Comités de Ministros de Competitividade, e das Transportes e Telecomunicações, assim como assegurar a coordenação de contributos das várias Direções do ME no âmbito das reuniões do Conselho;</p> <p>b) Apoiar, nos ámbitos de competência do Ministério da Economia, a intervenção no quadro da política europeia, contribuindo para assegurar o funcionamento institucional com as instituições europeias e empresas;</p> <p>c) Coordenar a definição da política do ME na negociação de matérias de sua competência, assim como a intervenção dos serviços do Ministério no âmbito das atividades da política europeia, designadamente a estratégia Europe 2020 e das estruturas europeias, nos domínios de intervenção dos serviços;</p> <p>d) Coordenar a atuação do ME no âmbito das políticas europeias de relações externas, de investigação e de ambiente;</p> <p>e) Promover o processo de transposição de diretivas e de aplicação de outras atos legislativos da UE;</p> <p>f) Coordenar a monitorização da aplicação da legislação da UE, em particular no âmbito do procedimento UE-Phit, assim como os processos de pré-comércio e de comércio europeu, contribuindo para o objetivo nacional de redução dos processos de seleção por incumprimento e para a melhoria do desempenho do Portugal neste âmbito;</p> <p>g) Assegurar apoio técnico à participação do ME no Conselho Interministerial para os Assuntos Europeus;</p> <p>h) Coordenar a participação do ME em organizações e grupos de trabalho europeus, nas áreas de competência do Ministério;</p> <p>i) Coordenar o ordenamento a nível do ME em matéria de assuntos de Estado, incluindo apoio técnico nas negociações do ME no âmbito das negociações europeias e acompanhamento e apoio da administração;</p> <p>j) Acompanhar o diálogo relativo à política da empresa a nível da Comissão Europeia, apoiando a participação da DGEIE no Grupo de Diretores Gerais da Política de Empresas (DGE) e preparando a política do ME nas reuniões de negociação e acompanhamento dos programas quadro da UE para a competitividade, pesquisa e inovação e para a inovação;</p> <p>k) Organizar a preparação das políticas do ME nas instituições de negociação e acompanhamento dos programas quadro da UE, nos domínios de competência, promoção e pesquisa e medidas específicas;</p> <p>l) Adequar a divulgação e debate da informação referente à transposição da legislação da UE, designadamente no quadro das instituições de cooperação Tripartite e Tripartite, coordenar a representação nacional nas redes europeias (ETI) nas áreas das transações e telecomunicações, designadamente no âmbito das atividades económicas de natureza financeira.</p>		Diretor de Serviço Chefe de Divisão Técnico Superior	1 2 10	2	

MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS - 2016

Unidade orgânica	Atividade/Procedimento	ÁREA FUNCIONAL	Comunicação	N.º de Recursos Humanos	Formação	C.º	
							TOTAL
Direção de Serviços do Comércio Internacional	<p>A DSOI tem por:</p> <p>a) Apoiar o ME em matéria de relações internacionais, incluindo a preparação e participação em reuniões, comissões mistas, reuniões multilaterais e outros eventos;</p> <p>b) Cooperar e defender, em colaboração com as organizações e entidades do ME, a defesa e promoção da política externa portuguesa em matéria económica e da atividade económica da política das relações com o ME, tendo em vista a defesa dos interesses das entidades económicas;</p> <p>c) Acompanhar, na área do ME, a negociação de instrumentos jurídicos bilaterais, incluindo os Acordos Substanciais de Investimento e Autorizados pelo Conselho Europeu;</p> <p>d) Coordenar e preparar, em colaboração com outras agências do ME, o desenvolvimento da cooperação trilateral, europeia e bilateral;</p> <p>e) Apoiar a defesa da posição portuguesa nas negociações multilaterais da Organização Mundial do Comércio (OMC), bem como a coordenação da posição do ME em matéria de comércio e de desenvolvimento económico e social, tendo em vista a defesa dos interesses das entidades económicas e a promoção do desenvolvimento económico;</p> <p>f) Acompanhar a aplicação do ME para a definição e execução da política de cooperação para o desenvolvimento;</p> <p>g) Apoiar a defesa da posição portuguesa nas negociações multilaterais da Organização Mundial do Comércio (OMC), bem como a coordenação da posição do ME em matéria de comércio e de desenvolvimento económico e social, tendo em vista a defesa dos interesses das entidades económicas e a promoção do desenvolvimento económico;</p> <p>h) Acompanhar o reconhecimento entre o comércio e o investimento internacionais;</p> <p>i) Participar no âmbito e acompanhar a aplicação dos Instrumentos de política comercial da União Europeia, bem como a implementação de políticas comerciais, os representantes da União Europeia e Portugal nos comités e grupos de política do Conselho Europeu;</p> <p>j) Acompanhar as atividades de acesso ao mercado, participando nos trabalhos de negociação de acordos comerciais internacionais, no domínio comercial, por iniciativa económica da UE e acompanhar a aplicação dos instrumentos comerciais internacionais por sectores países que nos empresas e exportar;</p> <p>k) Apoiar a UE em relação com o SME, na defesa da posição nacional no âmbito da política comercial da UE, e no acompanhamento de processos de cooperação e de diálogo económico da União Europeia e outros sectores;</p> <p>l) Promover a avaliação do impacto na economia portuguesa das medidas de política comercial externa;</p> <p>m) Promover e facilitar para a promoção de um ambiente mais favorável à internacionalização das empresas portuguesas;</p> <p>n) Apoiar a participação do representante do ME na Comissão Intermistral para a Cooperação e na Comissão Intermistral de Política Externa.</p>						
		Diretor de Serviços	1				
		Chefe de Divisão	2				
		Técnico Superior	14				
Assistente Técnico	1						
<b>TOTAL</b>				<b>18</b>			

Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo/função/atividade - DGAE 2016

N.º de postos de trabalho

Diretor-Geral	1
Subdiretor-Geral	1
Diretor de Serviços	5
Chefe de Divisão	13
Técnico superior	60
Especialista Informática	1
Técnico de informática	2
Assistente Técnico	19
Assistente Técnico	7
Assistente operacional	7
<b>TOTAL</b>	<b>129</b>